



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.653, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paraisópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a *1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paraisópolis*, que terá como tema central: “*Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação*”, com a finalidade de avaliar a consolidação da política municipal voltada para a pessoa idosa, bem como os avanços na gestão e na qualificação de programas, serviços, benefícios e ações.

Parágrafo único - A *1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paraisópolis*, será realizada no dia 25 de junho de 2025, das 14h às 17h00, no endereço Rua Governador Benedito Valadares s/n, Flor da Idade e será organizada pelo Serviço Municipal de Assistência Social, que fornecerá o apoio necessário para a sua realização.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de abril de 2025

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.653, de 23/04/2025 foi publicado na data de 23/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão